



**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL**

O Chefe de Patrimônio do município de Uruburetama, Sr. **Paulo Jhonatha de Sousa Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 022.673.683-07, **DECLARA**, sob as penas da lei, para cumprimento do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL** que possa atender, através de CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, a família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Uruburetama, consoante Lei Municipal nº 691 de 11 de agosto de 2024.

Uruburetama, 1º de março de 2024

  
**Paulo Jhonatha de Sousa Chaves**  
Chefe de Patrimônio  
Portaria nº 0106221/2022 – SEGOV